ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ №. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com-secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 027, de 24 de fevereiro de 2022

Concede férias regulamentares ao Servidor Público José Suênyo de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Cinegrafista Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal José Suênyo de Araújo, mat. nº 081, ocupante do Cargo de Cinegrafista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021, com direito ao gozo no período de 1º a 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 24 de junho de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa PRESIDENTE